

6  
Reg. 7.4.53

Decreto n.º 508 de 2 de abril de 1953

**O Prefeito do Distrito Federal:**

tendo em vista o que consta do Processo nº  
1 010 430/53,

**R E S O L V E** nomear, nos termos do item  
II do artigo 15 do Decreto-lei nº 3 770, de 28 de outubro  
de 1941, **ARMANDO HILDEBRAND** - - - - - ,  
para exercer o cargo de Professor de Curso Primário Supletivo,  
padrão "J", do Quadro Permanente, tendo em vista a classificação  
obtida em concurso.

Distrito Federal, 2 de Abril de 1953

  
DULCIDIO ESPIRITO SANTO CARDOSO

Prorrogado, ex-officio, o prazo para a posse conforme autorização do Diretor D.P.S. exarada no respectivo B.I.I.

*[Handwritten signature]*

CEGO MAGALHÃES VASCOES  
Tec. Adm. Matr. 61.075

ARMANDO HILDEBRAND

76732

M 1 10 14 B V2323 DPX222

PROF. DE CURSO PRIMARIO SUPLETIVO P.J  
Q. P.

Temou posse nesta data.

Em 14 de Maio de 1963

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO SEABRA  
Diretor do Departamento do Pessoal

Emitido BCP número 1030  
Em 25 de maio de 1963

*[Handwritten initials]*  
Fidelio Hase

APOSTILA - Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado e o disposto no art. 6º da Lei nº 304/48, fica o Professor a quem se refere o presente título, com a remuneração correspondente ao padrão "J", acrescido de uma cota de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei nº 260/48, a partir de 22/5/58.  
Proc. 1010-290/62

SECRETARIA GERAL  
PUBLICADO EM  
25 ABR 1963  
DE ADMINISTRAÇÃO

do *[Handwritten]* de 1962.  
DIRETOR DO DPS.

ARMANDO HILDEBRAND  
76732  
M 1 10 14 B V2323 DPX222  
DE CURSO PRIMARIO SUPLETIVO P.J  
Q. P.

*[Handwritten notes and signatures]*